



## PORTARIA 018/2024/SA de 10-01-2024

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

### RESOLVE

**Art. 1°** Revogar a Portaria de 366/2023/SARH de 06.12.2023.


**Art. 2° Interromper** a data de gozo de férias do servidor **Eraldo Santos da Silveira**, matrícula n° 1016, operador de máquinas e veículos pesados, lotado na Secretaria de Obras, conforme despacho anexo.

**Art. 3°** Retornando ao trabalho de 08/01/2024 a 21/01/2024;

**Art. 4°** Retornando ao gozo de férias de 22/01/2024 a 04/02/2024;(14 dias);

**Art. 5°** Foi pago ao servidor o **terço de férias** correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023, na folha de janeiro de 2023

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".